DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITABERÁ

Conforme Lei Municipal nº 2.873, de 26 de setembro de 2018

www.itabera.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 5
Licitações e Contratos 7
Homologação / Adjudicação 7
Aviso de Licitação 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itaberá, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaberá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itabera.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itaberá
CNPJ 46.634.374/0001-60
Rua Cel. Amantino, 483
Telefone: (15) 3562-1222 | 3562-1223
Site: www.itabera.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

Câmara Municipal de Itaberá
CNPJ 00.389.576/0001-92
Rua Josephina Silva Mello, 550
Telefone: (15) 3562-9320
Site: www.itabera.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itaberá garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itabera.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itabera

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Decreto nº 5.860, de 16 de outubro de 2.025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão para Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância do Município de Itaberá-SP.

O Prefeito Municipal de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor **Célio Ronaldo Gomes de Lima**, no uso das atribuições legais de seu cargo, e:

CONSIDERANDO a Lei nº 13.257/2016 que dispõe sobre as Políticas Públicas para a Primeira Infância;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.069/1990, que estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o inciso XXV, Art. 7º da Constituição Federal, que é direito dos trabalhadores urbanos e rurais a "assistência gratuita desde o nascimento até os cinco anos de idade em creches e pré-escolas;

CONSIDERANDO que cuidar da criança é dever da família, da comunidade, do estado e dos municípios;

CONSIDERANDO as Portarias que dispõem sobre as nomeações de servidores das Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social, para compor a Subcomissão de Elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Municipal para elaboração do Plano Municipal da Primeira Infância – PMPI, composta pelas seguintes representações:

Representantes da Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Esporte:

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DC20-4167-27C9-BCB4 e informe o código DC20-4167-27C9-BCB4

Alexandra Cristina Ferreira Silva

Janaina Mayra de Oliveira

Flávio Antônio de Carvalho

Maria Francisca Floriano Demétrio de Moura dos Santos

Ana Lúcia Garcia Neto

Patrícia Gabriele De Melo Freitas

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Marina Moreira Gomes Freitas

Natália Do Prado Santos

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Agneli Steidel

Michelle Regina Dos Santos Proença

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Douglas Aparecido Leme

Adriana Aparecida Nunes

Representantes do Conselho Tutelar Municipal:

Suziane Rodrigues da Silva

Daiane Nunes Pereira Silva

Representantes das Escolas Estaduais:

Daniela Miguel Barros

Iara dos Santos Albuquerque

Representantes da Câmara Municipal de Itaberá:

Roberto Ferreira de Freitas

Antônio Mendes Oliveira Junior

Representantes da Administração Municipal:

Magnólia Régia Gonçalves Ramos

Tassiane Fáe Gomes Lobo

Representantes da Equipe Técnica da Educação:

Gabriela Oliveira - Psicóloga da Educação

Maria Clara dos Santos Lima - Nutricionista da Educação

Karen Bianca Rodrigues - Assistente Social da Educação

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DC20-4167-27C9-BCB4 e informe o código DC20-4167-27C9-BCB4

Art. 2º A Comissão deverá elaborar o PMPI embasados nos estudos realizados pelos membros das Portarias no que se referem as ações da Educação, Cultura, Esporte, Saúde e Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Paço Municipal, em 16 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente
Célio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/DC20-4167-27C9-BCB4 e informe o código DC20-4167-27C9-BCB4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

Portaria n.º 319, de 16 de outubro de 2.025.

Dispõe sobre a designação de Agentes de Contratação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Itaberá, Estado de São Paulo, senhor **Celio Ronaldo Gomes de Lima,** no uso das atribuições legais de seu cargo, e

Considerando as disposições da Lei Municipal 3.542, de 14 de outubro de 2.025, que altera a Lei nº 2.734, de 23 de março de 2016, a qual cria o Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, e, com intuito de instrumentalização do disposto nos art. 7º e 8°, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando o despacho 14 e 15 no memorando nº 3.708/2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam designados como Agentes de Contratação os servidores abaixo mencionados:

I- Camila Giuliana Queiroz Ferreira
II- Michele Aparecida Silva
III- José Maria Aparecido Rodrigues
IV- Amanda Juliana Rosa
V- Camila Fernanda Nunes

Art. 2º Fica condicionado aos Agentes de Contratação:

I - A tomar decisões, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, conforme previsto no §1º do artigo 5º-B, da Lei nº 2.724, de 23 de março de 2016.

II - Em licitação na modalidade Pregão, o(s) Agente(s) de Contratação será designado Pregoeiro, lhe competindo conduzir o procedimento nos termos das Leis nº 14.133/21, Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, conforme previsto no §2º, do artigo 5º-B, da Lei nº 2.724, de 23 de março de 2016.

Art. 3º Fica designada como Agente de Contratação responsável pela condução da fase interna do Processo Licitatório a servidora Camila Giuliana Queiroz Ferreira.

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4639-1078-F188-8106 e informe o código 4639-1078-F188-8106

Art. 4º Fica concedido aos servidores designados no art. 1º, a gratificação prevista no §3º do art. 5ºB, da Lei nº 2.734, de 23 de março de 2016, exceto àqueles que já ocupem cargos em comissão ou função de confiança.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n° 061, de 28 de fevereiro de 2024.

Paço Municipal, em 16 de outubro de 2025.

Assinado digitalmente

Celio Ronaldo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: CELIO RONALDO GOMES DE LIMA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itabera.1doc.com.br/verificacao/4639-1078-F188-8106 e informe o código 4639-1078-F188-8106

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO N. 65/2025 – PROCESSO N. 145/2025

Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva em equipamentos e eletrodomésticos.

Logrou - se vencedora a empresa VEINHO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA inscrita no CPNJ sob o nº 10.856.454/0001-12, do lote 01 com o valor global de R$ 32.425,00 (trinta e dois mil quatrocentos e vinte e cinco reais), do lote 02 com o valor global de R$ 16.837,00 (dezesseis mil oitocentos e trinta e sete reais), do lote 03 com o valor global de R$ 8.083,50 (oito mil, oitenta e três reais e cinquenta centavos), do lote 04 com o valor global de R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), do lote 05 com o valor global de R$ 6.917,60 (seis mil novecentos e dezessete reais e sessenta centavos), do lote 06 com o valor global de R$ 19.629,00 (dezenove mil seiscentos e vinte e nove reais), do lote 07 com o valor global de R$ 17.300,00 (dezessete mil e trezentos reais), do lote 08 com o valor global de R$ 10.482,40 (dez mil quatrocentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), do lote 09 com o valor global de R$ 18.337,00 (dezoito mil trezentos e trinta e sete reais) e do lote 10 com o valor global de R$ 19.403,20 (dezenove mil quatrocentos e três reais e vinte centavos).

Tudo de acordo com a Lei adjudico e homologo este certame.

Assinatura: 16/10/2025

Cristian Pereira Gomes – Assessor de Gabinete.

.....

Aviso de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 - PROCESSO Nº 160/2025

Objeto: aquisição de um veículo zero quilômetro para a Secretaria Municipal de Saúde. Tipo: Menor Preço Global. Recebimento das Propostas: Início as 09h00min do dia 17/10/2025, Término as 08h30min do dia 04/11/2025. Abertura das Propostas as 08h30min do dia 04/11/2025. Abertura da Sessão da Disputa de Preços às 09h00min do dia 04/11/2025. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Marina Gomes Moreira Freitas - Sec. Mun. Saúde.

.....